



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### ATA Nº 04/ 2020

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

= Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um =

No dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, realizou-se a primeira sessão extraordinária, do corrente ano, relativa ao quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte ordem do dia:

**PONTO 1 – PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

**PONTO 2 – PROPOSTA FINAL DE ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE** – A conhecimento, nos termos do disposto no nº 4 do art.º 121º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial);

**PONTO 3 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do nº 1, do art.º 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

**PONTO 4 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., e n.º 56/2020, de 12/08 – Domínios da Educação e da Saúde / Proposta da Câmara Municipal** – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número dois do artigo septuagésimo sexto do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e do número dois do artigo vigésimo oitavo do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro;

**PONTO 5 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., e n.º 56/2020, de 12/08 – Domínios da Educação e da Saúde / Proposta da Câmara Municipal** - Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos artigos septuagésimo quinto e septuagésimo sexto, número dois, ambos do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de trinta de janeiro e dos artigos vigésimo sexto e vigésimo oitavo, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.

Verificou-se a ausência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, Irina Noel Matias Batista, por se encontrar em isolamento profilático, no âmbito das medidas restritivas de combate à doença da COVID-19, tendo sido substituída no cargo, interinamente, pela Primeira Secretária da Mesa, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro.

Justificou, igualmente, a ausência a eleita Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, substituída por Ana Beatriz Fernandes Madeira.

Estiveram presentes os seguintes eleitos: Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, Segunda Secretária da Mesa, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro, Joaquim Correia Castanheiro, substituto da eleita Irina Noel Matias Batista, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU - Coligação Democrática Unitária; Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, Ana Beatriz Fernandes Madeira, substituta da eleita Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, que justificou a ausência, e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão.

Marcaram, igualmente, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores Vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, eleitos pela CDU, Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, ambos eleitos pelo PS, e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD.

Confirmada a existência de quórum, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, declarou aberta a sessão pelas vinte horas e oito minutos, com a presença de vinte e quatro elementos, registando-se a ausência inicial do eleito Fernando Paulo Carvalheira de Almeida.

Saudou os eleitos e funcionários presentes e justificou a razão por que se encontrava a conduzir os trabalhos, conforme já explicado anteriormente. Desejou que a sessão decorresse da melhor maneira, num espírito de parceria entre todos em prol dos interesses da população.

J  
Irina Noel Matias Batista  
Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro  
Prof.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Começou por divulgar o conteúdo das pastas distribuídas aos eleitos, após o que chamou a eleita **Maria Lucinda de Sousa Martins** para ocupar o cargo de Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, facto que não mereceu qualquer objeção por parte dos eleitos.

Deu nota da inexistência de público, pelo que não houve PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Por força do nº 2 do artigo 37º do Regimento, passou-se de imediato ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**PONTO 1 – PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

Usando da palavra para contextualizar o Ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que o documento reflete a disponibilização de um conjunto de verbas comunitárias resultantes de obras, cujos custos ficaram abaixo do inicialmente previsto. Esse excedente foi aproveitado para o lançamento de outras intervenções, como foi o caso do concurso relativo ao Parque Temático de Benavente.

Para além desse intuito, referiu que a Revisão contempla outros quatro objetivos, a saber: - participação do Município na aquisição de ventiladores, por via da CIMLT; - apoio à realização de obras na igreja do Porto Alto (colocação de teto falso); - Numa parceria conjunta com a Federação Portuguesa de Basquetebol, lançamento de um campo desportivo para a prática de minibasquete, junto às piscinas municipais, em Benavente; - colocação de piso sintético no parque infantil de Santo Estevão, tendo em conta que era o único caso que não dispunha dessa mais valia no conjunto de parques infantis que transitaram para a alçada das Juntas de Freguesia.

Relatou, por último, que a Revisão observa uma série de modificações à despesa face a obras que se encontram, quer em processo de adjudicação, quer em fase de lançamento de concurso, que resultam numa diminuição orçamental do lado da receita em cerca de **3.416.000,00**.

Inscreveram-se para o debater o Ponto, os eleitos **Vítor Parreirinha, Paulo Reis e Domingos David**.

O eleito **Vítor Parreirinha** proferiu a intervenção, que se transcreve na íntegra:

“Na revisão orçamental proposta existe um valor de 16 906 euros de participação na compra de ventiladores através da CIMLT para oferta às unidades de Saúde.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aproveitamos para nos congratular com a ação levado a cabo pela comunidade intermunicipal e pelo apoio, que se traduziu na comparticipação financeira dessas aquisições, que a maioria das câmaras concedeu... com natural destaque para a autarquia de Benavente.

Apesar de já por sim, como ação de solidariedade é mais do que meritória, importa também neste caso saber de que forma a iniciativa contribuiu e\ou contribuirá para a prestação de melhores cuidados de saúde para a população do nosso concelho.

O que questionamos ao Sr. Presidente da Câmara é:

- Quantos foram os ventiladores adquiridos e o seu custo total?
- Qual a taxa de comparticipação dos municípios e da CIMTL?
- E no total de ventiladores adquiridos, com a ajuda da Câmara Municipal de Benavente, quantos foram oferecidos ao Hospital de Vila Franca de Xira – que é o hospital de referência para nosso concelho?”

Seguiu-se o eleito **Paulo Reis**. Afastando-se um pouco do âmbito da discussão do Ponto, recorreu à operação de remoção da cobertura de fibrocimento do estaleiro municipal de Samora Correia, para abordar o Executivo sobre o ponto de situação em que se encontram as intervenções por todo o concelho e se, efetivamente, o próximo ano de 2021, será marcante em termos de retirada total do fibrocimento nos equipamentos municipais, incluindo as escolas.

Em relação à última intervenção, o eleito **Domingos David** proferiu as declarações que se transcrevem na íntegra:

“A circulação rodoviária e a rede viária do concelho foram sempre temas a que a CDU deu importância, pelo que significa na melhora da mobilidade das pessoas e também na circulação de mercadorias.

Melhorias essas que permitem que o nosso concelho seja atrativo para os investimentos económicos que levem à criação de empregos.

A Câmara Municipal, apesar dos custos elevados que têm a construção e manutenção das vias, tem vindo a fazer um esforço para a melhoria das mesmas. Tendo até obtido desta Assembleia a autorização para contrair um empréstimo para a prossecução desses arranjos.

A Autarquia lançou diversos concursos para estradas e ruas do nosso concelho, como se pode ver mais uma vez nessa revisão orçamental.

Gostávamos de saber por parte do Senhor Presidente da Câmara:

- Qual é o estado dessas diversas intervenções nas estradas e ruas municipais?





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Deu nota, também, dos encargos previstos para a remoção do fibrocimento dos edifícios das Escolas Básicas de Samora Correia e de Porto Alto, conforme consta, igualmente, do documento de Revisão.

Por último, atendeu às questões colocadas pelo eleito **Domingos David**, relativas à **rede viária**. Traçou o quadro atual que se vive nessa área, onde destacou que, apesar do esforço e do empenho da autarquia nos vários projetos lançados, são muitas as dificuldades sentidas para a sua concretização, atendendo ao baixo número de empresas e a sua deficiente capacidade de resposta para fazer face ao volume de obras existentes ao nível do País. Os dois concursos que, recentemente, ficaram desertos de concorrentes são um exemplo dessa situação, havendo a necessidade de reforçar as respetivas verbas para permitir o seu relançamento. Resultado que tem contribuído para prejudicar a dinâmica que o Executivo gostaria de imprimir ao setor, em consonância com as obras previstas em Plano.

Acrescentou que é, com alguma expectativa, que aguarda a evolução favorável do mercado, tencionando a autarquia lançar, nas próximas duas semanas, a abertura de concursos relativos a mais um conjunto de empreitadas, onde se inclui a da Azinhaga do Contador, em Benavente, e mais algumas em Samora Correia, assim como dois projetos que se encontram em fase de conclusão, relativos a Santo Estevão e a Benavente, Estrada da "Sieta", prevendo-se que os mesmos estejam concluídos durante o mês de dezembro e a sua concretização prevista para o próximo ano.

Paralelamente, anunciou, também, que estão a ser desenvolvidos projetos de obras de manutenção e de reparação em diversas vias que necessitam de ser intervencionadas, prevendo-se que sejam ultimados até ao final do ano e concretizados durante o ano de 2021.

Em termos globais, revelou que se estima em cerca de três milhões de euros, o valor dos custos de investimento na área de manutenção/conservação. Tem a convicção que se trata de um dos desafios mais importantes com que as autarquias se deparam, que justificou por serem obras que, na sua grande maioria, foram construídas com o apoio de fundos comunitários, que deixaram, entretanto, de existir, perante a negação da União Europeia de canalizar fundos para esta área. Porém, salientou que a autarquia tem feito um esforço suplementar para evitar a degradação dos pavimentos da rede viária, demonstrado pelo valor de investimentos que acabou de referir.

Neste momento dos trabalhos, entrou na sala o eleito que se encontrava em falta, **Fernando Paulo Carvalheira de Almeida**, ficando completo o número de eleitos que compõem o órgão deliberativo, vinte e cinco.

Terminadas as intervenções, seguiu-se a votação do **Ponto número um: PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020**, estendendo a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (V Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2019), aos projetos agora reprogramados com verbas definidas para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024,

I  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que foi **aprovada por maioria**, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD, e seis abstenções do PS.

**PONTO 2 – PROPOSTA FINAL DE ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE** – A conhecimento, nos termos do disposto no nº 4 do art.º 121º do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial):

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu-se à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos e do Ordenamento do Território e Urbanismo, publicada em 2014, para recordar a labuta que foi a aprovação da Revisão do PDM de Benavente, no limite do período de transição de um ano, ocorrida na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de junho de 2015, precisamente, no último dia para o fazer.

Lembrou que a Lei determina, igualmente, um período de adaptação de cinco anos dos PDM a outros instrumentos de gestão territorial, como são o caso do PORNET-Plano da Reserva Natural do Estuário do Tejo e do PROFLVT-Plano Regional de Ordenamento das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo. Em termos de ordenamento do território, a Câmara Municipal tem vindo a respeitar o estabelecido nesses dois instrumentos reguladores, pretendendo-se, agora, findo o prazo mencionado, formalizar o cumprimento da Lei, alterando o PDM, por adaptação, a que se segue, a publicação em Diário da República da respetiva modificação.

Não houve inscrições para debater o **Ponto número dois: PROPOSTA FINAL DE ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE** pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do mesmo.

**PONTO 3 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do nº 1, do art.º 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro:

Ao explicitar o Ponto, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que se trata da segunda reprogramação da empreitada em causa. Alegou que a primeira se deveu ao arrastamento do processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, que provocou um atraso considerável no prazo inicialmente previsto para o seu início, sem afetar, no entanto, os respetivos cronogramas, financeiro e de trabalhos. Na sequência desse atraso verificado, surge agora a nova reprogramação, que traduz a distribuição dos correspondentes custos de forma plurianual e que coincide com a assinatura do respetivo Auto de Consignação e a aprovação, recente, do PSS-Plano de Segurança e Saúde.

Inscreveram-se para a discussão do Ponto, os eleitos **Nuno Pires, Mário Pereira e Dora Morgado**.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Nuno Pires** saudou os presentes e desejou, em nome do Grupo Municipal do PS, as melhoras da sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Questionou o Executivo do porquê da reprogramação em causa não ter sido incluída na proposta de revisão orçamental constante do Ponto Um, tendo em conta a inclusão da obra no orçamento inicial, a que diz respeito.

Antes de passar a palavra ao eleito seguinte, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, agradeceu as palavras do eleito dirigidas à sra. Presidente da AM, tendo ficado de as transmitir à própria.

O eleito **Mário Pereira** proferiu o seguinte discurso, que se transcreve na íntegra:

“Trata-se de mais uma obra com importância para todo o concelho, por se tratar do **Museu Municipal** e que a todos os munícipes deve interessar. Embora esteja situado na freguesia de Benavente trata-se de um museu de território e que contempla todo o historial do concelho e das suas freguesias.

Esperamos que esta obra nos traga um museu do século XXI, mas com a história dos 8 séculos desde concelho e das suas freguesias.

Tendo em conta a envergadura da obra, questionamos o Senhor Presidente da Câmara:

- Qual o ponto de Situação da mesma?
- Quais tem sido as principais dificuldades e entraves ao bom andamento da obra?
- E para quando se perspectiva a sua conclusão?

Aproveitava também para questionar, se já existe alguma ideia sobre qual será a temática da exposição inaugural?

Tendo em conta as nossas raízes ribatejanas e apesar de se tratar de um museu do território, não há território sem as suas gentes e a sua cultura, deixava a título pessoal a sugestão, que o Campino fosse a temática da exposição inaugural.

Aproveitando a intenção, já há muito tempo reconhecida, de elaborar uma candidatura do Campino como Património Imaterial da Humanidade.”

A concluir o debate, a eleita **Dora Morgado** iniciou a sua intervenção saudando e desejando boa saúde a todos os presentes, extensiva aos respetivos familiares. A propósito da temática do **Museu**, transmitiu que tem sido abordada por diversos munícipes que lhe têm demonstrado a sua apreensão pelo facto das obras implicarem a obstrução completa do passeio junto ao edifício, forçando os transeuntes a caminhar na via e, conseqüentemente, a se exporem aos perigos da EN 118.

*Handwritten signature and initials:*  
Mário Pereira  
C.M.P.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Face às questões colocadas pelos eleitos, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu o seguinte:

Ao eleito **Nunes Pires** esclareceu que se está perante uma **reprogramação de um compromisso plurianual**, que não afeta as verbas que se encontram devidamente cabimentadas, num horizonte orçamental até 2024.

Quanto às dúvidas suscitadas pelo eleito **Mário Pereira**, explicou que a obra de **requalificação do Museu Municipal** está envolta numa certa complexidade, devido às suas características específicas, que levaram a autarquia a procurar minimizar os incómodos resultantes da sua localização frontal à EN 118.

Como exemplo dessa preocupação, deu nota que a grua de apoio à obra, em vez de se posicionar em frente ao edifício, que prejudicaria a segurança dos peões, optou-se por negociar com a GNR a sua colocação no parque de estacionamento do quartel, situado nas traseiras do edifício do Museu, de forma a evitar mais perturbação. Mais informou que está prevista a sua conclusão no início de 2022, dependendo, contudo, da capacidade do empreiteiro em respeitar esse prazo.

Quanto à temática que envolverá a inauguração das obras de requalificação, mencionou que está a ser trabalhada a oferta em termos de conteúdo. Perspetiva-se um enriquecimento ao nível das instalações, que irão valorizar e contribuir em muito para uma melhor rentabilização de todo aquele espaço, quer ao nível do seu acervo próprio, quer ao nível da programação de oferta aos munícipes. O espólio do Museu, rico e significativo, é constituído por mais de vinte mil peças, que refletem o trabalho desenvolvido pelo sr. Joaquim Parracho e que traduzem a vida do campo, assente na simbologia do cavalo, do touro e do campino. Prevê-se, igualmente, que seja dada continuidade ao serviço educativo existente, que considerou ter tido um papel fundamental na ligação ao mundo escolar.

No que diz respeito à **criação de um Museu em Samora Correia**, avançou que decorrem reuniões com a Companhia das Lezírias, para a eventual cedência de um celeiro situado no Largo do Calvário. Resumiu que a Companhia das Lezírias é uma entidade que, por si só, faz parte da história de Samora Correia, como grande proprietária de muitas das terras e de muitos dos celeiros existentes. Detalhou que o futuro Museu não se cingirá à temática do campino, mas, também, a todas as outras tradições, que caracterizam a vivência da população, se bem que aquilo que se pretende é conceder-lhe a real dimensão como figura principal que é das “gentes” de Samora Correia.

No tocante à intervenção da eleita **Dora Morgado**, reconheceu a situação descrita, sublinhando, no entanto, o seu carácter transitório, decorrendo, apenas, durante os trabalhos de retirada da cobertura do edifício do Museu Municipal de Benavente. Até ao seu término, as pessoas podem usar as passadeiras existentes na via. Irá ser depois colocado um andaime em toda a extensão da frontaria do edifício, até à conclusão da obra, permitindo que fique um passeio com cerca de 70 a 80 cm, como forma dos peões poderem circular, devidamente

J  
M.P.  
M.P.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

protegidos. Esse mesmo andaime irá ser forrado com uma lona que representará o projeto do futuro Museu.

Finalizadas as intervenções, procedeu-se à votação do **Ponto número três**: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE, que foi **aprovado por maioria**, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD, e seis abstenções do PS.

### **PONTO 4 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., e n.º 56/2020, de 12/08 – Domínios da Educação e da Saúde / Proposta da Câmara Municipal:**

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** elucidou que, atendendo à emergência de saúde pública vivida no País, o Governo, que tinha determinado que, em 2021, as competências teriam de ser assumidas por todos os Municípios, considerou que, algumas das matérias do processo de transferência, deveriam ter um período mais alargado para a sua concretização.

Nesse sentido, ficou definido o adiamento, para 2022, em relação à educação, à saúde e ação social (esta última, ainda, sem legislação própria para a sua transferência), de uma forma universal para todos os municípios. Inicialmente, a Câmara Municipal já tinha rejeitado para 2020 e agora, por força dessa decisão governamental, sustentada pelo cenário atual de crise pandémica, solicita o seu adiamento formal para 2022 no que diz respeito a estas matérias.

Inscreveram-se para a discussão, os eleitos **Leonor Dias e Mário Pereira**.

A eleita **Leonor Dias** começou por fazer referência a um lapso de escrita na proposta relativa a este Ponto, assim como na Proposta do Ponto seguinte, onde surge a mesma situação. Na página número cinco, parágrafo segundo, onde se lê “9 de novembro de 2019” deve ler-se “9 de novembro de 2020”.

Relativamente à matéria em discussão, reportou-se a um balanço efetuado pela DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais, no final de 2019. Dos 278 municípios do Continente, 239 aceitaram pelo menos uma das 15 competências lançadas pelo processo de descentralização, concluindo que apenas cerca de 40 municípios não aceitaram exercer em 2020 qualquer uma dessas competências.

A própria Lei Quadro força essa aceitação, em 2021, para os Municípios que não as assumiram antes, independentemente da sua aceitação ou não. Daquilo que tem conhecimento, no corrente ano, a própria Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, fez um périplo por todas as CIM-Comunidades Intermunicipais do País, auscultando os autarcas sobre as suas dúvidas, críticas e dificuldades sentidas no terreno.

*J*  
*Ant.!*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Feita a introdução, a eleita questionou o Executivo acerca das conclusões retiradas pelo Executivo do ponto de vista das suas necessidades em termos de recursos humanos, materiais e financeiros que sustentaram a sua decisão de rejeição das novas competências, inserindo-se no tal grupo de 40 Municípios que se mantêm fora do contexto do processo de descentralização dessas mesmas competências. Contudo, terá de o fazer, no próximo ano, duma só vez, em relação a doze das áreas contempladas.

Da leitura que fez das duas propostas vertidas nos pontos quatro e cinco da Ordem do Dia, considera que se trata de uma situação “dejá vu”, pois, na sua perspectiva, a decisão tomada pelo Executivo continua parca em termos de fundamentação, sobretudo baseada na realidade do Município, que justifique a não aceitação da transferência de competências para o ano de 2021, espelhando, isso sim, um manifesto político de rejeição do processo de descentralização.

Independentemente do acolhimento de alguns dos pressupostos apresentados, afirmou que o Grupo Municipal do PS discorda dessa intenção, de cunho marcadamente partidário, alegando que existem outros espaços mais apropriados para o fazer. Considera que o assunto tem de ser encarado com realismo, pois a CDU tornou clara, numa das sessões desta Assembleia Municipal, a esperança acalentada de que, em 2020, a conjuntura política pudesse vir a ser mais favorável aos seus intentos e objetivos, situação que não se verificou, de modo a que fosse suspensa a concretização da descentralização.

Nesse contexto, manifestou a sua preocupação em saber como é que o Município irá encarar a assunção da transferência das diversas áreas de competências, no início do próximo ano.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Mário Pereira**, que declarou o seguinte:

“Já anteriormente a CDU apresentou a sua argumentação sobre a não concordância com a transferência de competências na área da saúde e educação e quem estão em perfeita consonância com os argumentos apresentados pela Câmara Municipal na altura da rejeição para transferência em 2019, posteriormente para a transferência em 2020 e agora com a posição assumida sobre a transferência para 2021.

Por princípio base, a CDU rejeita a transferência de competências na área da Saúde e Educação para 2021 porque:

Defendemos que se trata de um trata de um verdadeiro processo de descentralização do poder central nas autarquias.

Descentralização, essa que só será efectuada com um projecto de criação das regiões administrativas democraticamente eleita pelas populações.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Que estas transferências de competências, não são mais que sacudir água do capote, para as responsabilidades dos Estado Central, em material que devem ser universais para todos e que não devem criar o fosso ainda maior as populações dos diversos concelhos.

E porque esta suposta transferência de competências, não traz consigo a respectiva transferência das verbas necessárias, e como até próprio Presidente da República reconheceu, podem colocar em causa a sustentabilidade financeira das autarquias.

Mas que outros motivos não existissem, há um que infelizmente nos condiciona a todos neste ano de 2020 e possivelmente grande parte de 2021.

Nesta fase, as autarquias devem concentrar-se nas funções de apoio às populações que já detêm e todas aquelas que por insuficiência de resposta do poder central tem chamado para si nos últimos tempos, a bem das populações.

Não é assim o ano de 2021, em que estamos ainda a braços com uma pandemia da qual não sabemos quando iremos sair e que não temos noção dos esforços financeiros e humanos que ainda serão exigidos às Câmaras Municipais, o ano para aceitar-se transferências de competências das quais pouco ou nada se sabe em termos de sustentabilidade financeira.

Poderão alguns pensar que a Câmara Municipal de Benavente, teve tempo mais que suficiente para se preparar, tendo em conta que era inicialmente certo que a transferência de competências teria de ocorrer em 2021.

E facto que a apesar de discordar, o executivo autárquico tomou algumas medidas. Tentou alargar as vagas no seu quadro de pessoal para o reforço futuro que fosse exigido. Mas sem o anúncio das verbas que seria ou hipoteticamente serão transferidas, como poderá tomar a Câmara mais medidas?

Quantos são e quem são os funcionários a transferir?

E quantos meses tiveram na realidade as Câmara para se preparar, neste ano em que o país esteve praticamente parado?

Que capacidade terá a Câmara Municipal de Benavente e qualquer outra Câmara do país com a dimensão do nosso Concelho, para aceitar essa transferência de competências?

Porque não se trata apenas de aceitar a transferência de Competência, trata-se de passar a ser responsável por elas, para pessoas.

Trata-se de passar a ser o responsável perante as populações de decisões e medidas que foram tomadas pelo poder central.

Trata-se de desviar a atenção, a energia, as preocupações das autarquias de assuntos mais prementes para a nossa população, nestes tempos de pandemia.

*Handwritten signatures and initials in the right margin.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por isso exorto-vos a rejeitarem a transferência de competências na área da Saúde e Educação em 2021.”

A concluir o debate, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** fez uma abordagem síntese ao processo de descentralização que decorre atualmente, assim como em relação àquilo que tem sido a sua aceitação pelos autarcas do País.

Da partilha que mantém com muitos colegas Presidentes de Câmara, quer em espaços, debates ou reflexões, revelou a existência, “por mais estranho que pareça”, duma proximidade de ideias face à posição tomada pelo Município de Benavente. Afirmou que, de uma forma geral, todos defendem a regionalização e não o simples papel de “tarefeiros” da Administração Central, reclamando, para si ou para uma estrutura intermédia, as decisões das suas Regiões.

Na sua ótica, seguindo a linha de orientação da CDU, o processo da Regionalização já há muito deveria ter avançado no terreno, o que, certamente, teria trazido muito mais ao País, em termos de coesão e de desenvolvimento estrutural das suas Regiões. Pelo contrário, o atual processo de descentralização, na forma como se apresenta, passa, apenas, por delegar nas Câmaras Municipais as tarefas que são “incómodas” para a Administração Central, o que, para si, tem constituído uma “machadada” na Regionalização do País. Considera que faria muito mais sentido que os municípios fossem dotados, no quadro das Regiões, da capacidade de poderem decidir o que pretendem para áreas tão importantes como a educação e a saúde.

Ainda em resultado dessa partilha, tem conhecimento que muitos dos municípios que assumiram competências na área da educação estão mais que insatisfeitos com a decisão que tomaram, já que viram goradas as expectativas financeiras por parte da Administração Central, para fazer face às necessidades de contratação de mais pessoal não docente.

Em relação aos estudos referidos pela eleita, deu nota que os mesmos são desenvolvidos pelo Governo, consistindo, de uma forma global, numa “simples” passagem para as Câmaras Municipais das folhas salariais dos funcionários, refletindo os rácios atuais e não a realidade vivida, caracterizada por um défice de pessoal auxiliar, que é reconhecido por todos.

Nesse sentido, acredita que, na futura passagem dessas competências para a responsabilidade dos Presidentes de Câmara e das Câmaras Municipais, ir-se-á assistir ao mesmo cenário, sentido pelos Municípios que as aceitaram anteriormente, certo que irão ser eles, por se encontrarem mais próximos das populações, a “dar a cara” e a assumir os problemas que as afetam, bem longe de quem detém o poder decisório do “Terreiro do Paço”. Na prática, será uma responsabilidade acrescida, mas desprovida de meios suficientes para a sua concretização ou manutenção.

Refutou, igualmente, a ideia de que a decisão da autarquia exprime um manifesto político, alegando que todas as decisões tomadas contêm um cariz político. Sublinhou, no entanto, que, desde que sejam tomadas de forma convicta, elas serão defendidas da melhor maneira,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

sendo a sessão da Assembleia Municipal o local ideal para o fazer, como espaço de eleição que é para exercer uma política democrática que melhor sirva os cidadãos.

Pese embora o cenário adverso, garantiu que a Câmara Municipal, no espírito daquilo que são os objetivos do País, não “foge” às suas responsabilidades e, nesse sentido, como entidade de bem que é, cumprirá com o quadro legislativo existente. Daí ter avançado com um conjunto de medidas preparatórias para quando chegar o “momento da verdade” ter condições para dar resposta ao desafio que tem pela frente. Deu como exemplo, o lançamento de concursos de pessoal, que constituem uma reserva de recrutamento para fazer face às necessidades futuras que se perspetivam, sobretudo na área de auxiliares educativos, onde se denota uma maior escassez de recursos.

Quanto à preocupação de serem doze as áreas de competências a receber, duma só vez, clarificou que esse número nada tem a ver com a realidade da autarquia, porque muitas delas se inscrevem em domínios como a gestão de praias e outros, que não detém.

Reportando-se, ainda, aos estudos feitos pelo Governo, acrescentou que o Executivo fez chegar o resultado da sua apreciação à DGAL, manifestando a sua posição face às verbas consideradas. Destacou, igualmente, algumas matérias que não poderão ser alteradas, como o número de funcionários determinado pelo ratio de pessoal que o Município irá receber, em termos de educação e saúde, e que irá provocar um acréscimo de cerca de 2/3 aos seus funcionários atuais. Complementou que a gestão desse pessoal, ao nível da educação, caberá aos Agrupamentos de Escola, cumprindo ao Município o processamento dos seus salários, bem assim como a manutenção dos edifícios escolares.

Mas, mesmo reconhecendo o período difícil que se avizinha, garantiu que a autarquia irá assumir, com sentido de responsabilidade, a função para a qual se está a preparar para enfrentar, reiterando que as convicções políticas da autarquia se concentram na defesa da descentralização, no assumir de responsabilidades e no desenvolvimento regional.

Assim e tendo em consideração o panorama traçado, vê com esperança que a crise pandémica seja ultrapassada, de forma a que, em 2022, as competências possam ser assumidas, universalmente, por todas as autarquias, seguro que o Município de Benavente se encontra preparado para enfrentar esse processo.

Findas as intervenções, procedeu-se à votação do **Ponto número quatro**, tendo sido deliberado, **por maioria**, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, seis votos contra do PS e seis abstenções do PSD, **rejeitar a assunção, em 2021**, das competências transferidas para o Município, por via dos Decretos-Lei nºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., nas redações atuais, nos domínios da EDUCAÇÃO e da SAÚDE, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal, assim como comunicar a respetiva deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais.



Beja  
CMLT.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### **PONTO 5 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., e n.º 56/2020, de 12/08 – Domínios da Educação e da Saúde / Proposta da Câmara Municipal:**

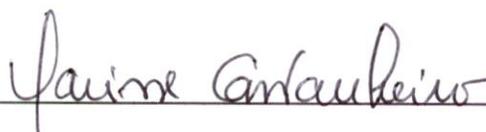
Dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para contextualizar a matéria, transmitiu a intenção de não acrescentar nada em relação ao anteriormente dito, por se tratar do mesmo assunto, só que em relação às CIMLT.

Não houve inscrições para debate do assunto, pelo que se seguiu a votação do **Ponto número cinco**, tendo sido deliberado, **por maioria**, com treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, seis votos contra do PS e seis abstenções do PSD, **rejeitar a assunção, em 2021**, das competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por via dos Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., nas suas redações atuais, nos domínios da EDUCAÇÃO e da SAÚDE, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal, consubstanciando a deliberação a inexistência dos acordos prévios necessários, previstos nos mesmos diplomas legais, assim como comunicar a mesma deliberação à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Terminado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, anunciou a LEITURA DA MINUTA DA ATA, não tendo havido inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à sua votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**, constituindo **o anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, em exercício**, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada por unanimidade, com alterações incluídas, sendo a mesma rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

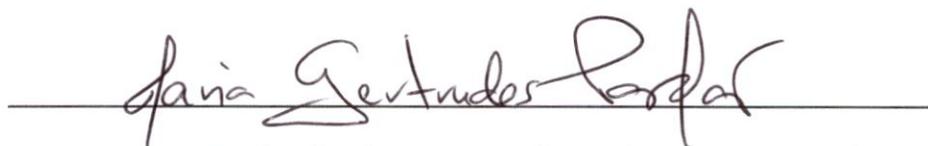
P` A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

  
\_\_\_\_\_  
- Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro (1ª Secretária) -



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

P' A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,



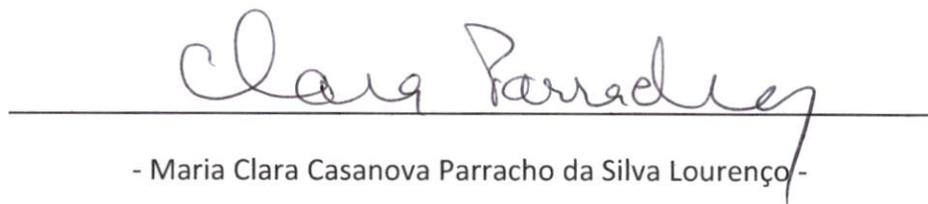
- Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão (2ª Secretária) -

P' A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,



- A eleita, Maria Lucinda de Sousa Martins -

A Coordenadora Técnica designada para lavrar as atas,



- Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço -



ANEXO ①

J.  
C.  
M.  
R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2020 – 16 de novembro de 2020

**Hora de início:** 20:08h

**Hora de termo:** 21:14h

### PRESENCAS:

CDU: Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro, Joaquim Correia Castanheiro

PS: Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, Ana Beatriz Fernandes Madeira.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo Melo Relvas Ramalho, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).

*Verificou-se a ausência da Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, Irina Batista, devido a impedimento provocado pelo cumprimento de isolamento profilático, determinado no âmbito da Covid-19, sendo substituída, no cargo, pela Primeira Secretária, Clárisse Castanheiro.*

**FALTAS:** -----

### OBSERVAÇÕES:

Compareceram, também, a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Fade de Oliveira.

**INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES:** -----

M.  
J.  
M.A.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2020 – 16 de novembro de 2020

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

<b>PONTO N.º 1</b>	<b>PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020</b> – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
<b>APROVAR</b>	<b>X</b>		<b>FAVOR</b>	<b>19</b>	12 CDU, 1 PS, 6 PSD
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>		
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	<b>X</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>6</b> 6 PS
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>		

*Handwritten signature on the right side of the table.*

Aprovada, por **MAIORIA**, a PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020, estendendo a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (V.ª Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2019), aos projetos agora reprogramados com verbas definidas para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Vítor Parreirinha, António Paulo Reis e Domingos David Pereira

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2020 – 16 de novembro de 2020

PONTO N.º 3	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro						
	APROVAR	X		FAVOR	19	12 CDU, 1 PS, 6 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	6 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

Aprovado, por **MAIORIA**, o PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE, com fundamento na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Nuno Pires, Mário Pereira e Dora Morgado

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2020 – 16 de novembro de 2020

<b>PONTO N.º 4</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., e n.º 56/2020, de 12/08 – Domínios da Educação e da Saúde / Proposta da Câmara Municipal – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número dois do artigo septuagésimo sexto do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e do número dois do artigo vigésimo oitavo do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro</b>				
	<b>APROVAR</b>	<b>X</b>		<b>FAVOR</b>	<b>13</b> 12 CDU, 1 PS
	<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>	<b>6</b> 6 PS
	<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	<b>X</b>	<b>ABSTENÇÃO</b> <b>6</b> 6 PSD
	<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>	
<p>A Assembleia Municipal de Benavente deliberou, por <b>MAIORIA</b>, rejeitar a assunção, em 2021, das competências transferidas para o Município, por via dos Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., nas redações atuais nos domínios da EDUCAÇÃO e da SAÚDE, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal, assim como comunicar a respetiva deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais.</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Leonor Dias e Mário Pereira</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>					



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2020 – 16 de novembro de 2020

*J. Reg. Cal. Kelly*

PONTO N.º 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., e n.º 56/2020, de 12/08 – Domínios da Educação e da Saúde / Proposta da Câmara Municipal - Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos artigos septuagésimo quinto e septuagésimo sexto, número dois, ambos do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro e dos artigos vigésimo sexto e vigésimo oitavo, número dois, ambos do Decreto-lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro						
	APROVAR	X		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	6 PSD
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE		
<p>A Assembleia Municipal de Benavente deliberou, por <b>MAIORIA</b>, rejeitar a assunção, em 2021, das competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por via dos Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., nas redações atuais nos domínios da EDUCAÇÃO e da SAÚDE, por adesão aos considerandos da proposta da Câmara Municipal, consubstanciando a deliberação a inexistência dos acordos prévios necessários, previstos nos mesmos diplomas legais, assim como comunicar a a mesma deliberação à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: -----</p>							

*J. Reg. Cal. Kelly*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2020 – 16 de novembro de 2020

APROVAÇÃO EM MINUTA						
APROVAR	X			FAVOR	25	12 CDU, 7 PS, 6 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovadas, por **UNANIMIDADE**, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de seis, rubricadas pela Presidente Interina da Mesa da Assembleia Municipal, Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Borracha Pardão, pela Segunda Secretária Maria Lucinda de Sousa Martins e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente Interina da Mesa

- Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Primeira Secretária

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Segunda Secretária

- Maria Lucinda de Sousa Martins -

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -